



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, TURISMO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DOS ARQUIVOS, DAS BIBLIOTECAS E DO LIVRO

DESPACHO

Nos termos do artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional 27/2009/M, com as sucessivas alterações, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2025, e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 55.º do Decreto Legislativo Regional 27/2009/M, com as sucessivas alterações, a Comissão Paritária para o quadriénio de 2025-2028 tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Marília Bruna Martins de Freitas;
- 2.º vogal – Nélio Hugo Alves de Pão;

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – Sónia Patrícia Pestana Velosa Martins;
- 2.º vogal – João Paulo Ferreira Camacho.

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivos:

- 1.º vogal – Nuno Miguel Ferreira Andrade;
- 2.º vogal – Márcia Rubina Rodrigues Vieira;

Vogais suplentes:

- 1.º vogal – Sara Patrícia Camacho Barros Aguiar;
- 2.º vogal – José Vieira Gomes;
- 3.º vogal – Bruno Abreu da Costa;
- 4.º vogal – Duarte Paulo Baptista Drumond Esmeraldo.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham de interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão Paritária se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

Funchal, 14 de janeiro de 2025

O DIRETOR REGIONAL

Nuno Mota

